

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SeMOB/2014

Às 17:00 horas do dia 30 de Outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.^a MAISA SALES GAMA TOBIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1376703/2014, Pregão nº 02/SeMOB/2014. De acordo com o Parecer Jurídico PROJU / SeMOB Nº 755/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (confecção de Talonários de Auto de Infração de Trânsito, Auto de Infração de Transporte Coletivo (Ônibus) e Auto de Infração de Transporte Especiais – AITE), a fim de atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, conforme Termo de Referência (Anexo I), o qual é parte integrante do Edital.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA:

- SCRIBO FORMULÁRIO LTDA / CNPJ Nº 28.503.555/0001-75, foi à vencedora do GRUPO I (Itens nº 01, 02 e 03), MENOR PREÇO GLOBAL, pelo melhor lance de: R\$ 35.756,50 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SeMOB/2014: R\$ 35.756,50 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Ordenadora de Despesas - SeMOB

950	VIVIANE SARAIVA LISBOA	HABILITADO
951	VYCTOR HUGO NASCIMENTO DAMASCENO	HABILITADO
952	WAGLENE GEMAQUE GONZAGA	INABILITADO
953	WAGNER BARBOSA DE BRITO	INABILITADO
954	WAGNER CORREA DE SOUZA	INABILITADO
955	WAGNER JUNIOR SOUSA SILVA	INABILITADO
956	WAGNER SILVA SÁ	HABILITADO
957	WALBER CARIPUNA MAUES	INABILITADO
958	WALDERI DO NASCIMENTO VILHENA	HABILITADO
959	WALDEMAR ALVES MOARES	HABILITADO
960	WALDINEI OLIVEIRA PAIVA	INABILITADO
961	WALMIR CUENTRO ANDRADE	INABILITADO
962	WALTER HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	INABILITADO
963	WALTER RODRIGUES DOS SANTOS	INABILITADO
964	WANDERLEY HENRIQUE COSTA	INABILITADO
965	WANDERSON JUAN DA SILVA FURTADO	INABILITADO
966	WANDO DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS	INABILITADO
967	WARLESON DOS SANTOS OLIVEIRA	INABILITADO
968	WASHINGTON CRUZ BATISTA	HABILITADO
969	WELISSON DA SILVA MELO	INABILITADO
970	WELLINGTON DA PAIXAO BARROS	INABILITADO
971	WELLINGTON RODOLFO C BORGES	INABILITADO
972	WELTON SOUZA SAMPAIO	INABILITADO
973	WENDERSON REIS DA SILVA	HABILITADO
974	WERDSON LACERDA DA SILVA	INABILITADO
975	WESCLEY MARTINS DE BRITO	INABILITADO
976	WILESON CRUZ FERNANDES	HABILITADO
977	WILSON DA COSTA FARIAS	INABILITADO
978	WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO
979	WILLIAN PAIVA MOARES	HABILITADO
980	WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	INABILITADO
981	WILSON COSTA NUNES	HABILITADO
982	WILSON SOUZA SILVA	INABILITADO
983	WINTA REINALDO VAZ	INABILITADO
984	WISLEY AVIZ DE JESUS	HABILITADO
985	WYLLIAME CESAR CARDIAS	INABILITADO
986	YURY MATHEUS DA SILVA VAZ	HABILITADO

Belém/PA, 28 de outubro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da SeMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SeMOB/2014

Às 10:00 horas do dia 29 de Outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.^a MAISA SALES GAMA TOBIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1376703/2014, Pregão nº 02/SeMOB/2014. De acordo com o Parecer Jurídico PROJU / SeMOB Nº 754/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (confeção de Talonários de Auto de Infração de Trânsito, Auto de Infração de Transporte Coletivo (Ônibus) e Auto de Infração de Transporte Especiais – AITE), a fim de atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, conforme Termo de Referência (Anexo I), o qual é parte integrante do Edital.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA:

• SCRIBO FORMULÁRIO LTDA / CNPJ Nº 28.503.555/0001-75, foi a vencedora do GRUPO I (Itens nº 01, 02 e 03), MENOR PREÇO GLOBAL, pelo melhor lance de: R\$ 35.756,50 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SeMOB/2014: R\$ 35.756,50 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Ordenadora de Despesas - SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que a tramitação do Processo de Dispensa nº 055A/2014 – FUNPAPA,

PA, obedeceu às formalidades legais, conforme elementos que instruem o referido processo, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, referente à locação de imóvel situado à Rua dos Mundurucos nº 354, Bairro do Guamá, Belém - PA, para o funcionamento do Anexo da Sede Administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em favor de SONIA MARIA ARAÚJO CORRÊA MENEZES, portadora do CPF nº 368.855.912-04, no valor mensal de R\$-7.000,00 (sete mil reais).

Belém, 01 de março de 2014

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da FUNPAPA

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2013

PARTES: Companhia de Informática de Belém – CINBESA e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 014/2013 – fundamentado no inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Aumento de LINK de internet de 60mbps, objeto do contrato original, para 100mbps.

DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 24/10/14

ASSINATURAS: José Régis Júnior e Edilson Pereira Ramos Filho e Newton Cunha da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

PARTES: Companhia de Informática de Belém – CINBESA e a empresa STEMAC GRUPO GERADORES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo Nº 416/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014, realizada sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente do inciso I do art. 25 e outras legislações complementares.

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do Grupo Gerador Diesel, marca e fabricante STEMAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 207521912200142170
Elemento de despesa: 33903900
Fonte de Recurso: 020000000-1

VALOR GLOBAL: Valor mensal R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) perfazendo o valor global R\$ 11.772,00 (onze mil setecentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2014 a 31/10/2015

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

ASSINATURAS: José Régis Júnior, Geraldo Scheuermann, Gustavo Silva de Freitas e Eduardo Batista dos Santos.

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013-CODEM

PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 2014/001435922-CODEM
As cláusulas nona do Contrato 16/2013; a Decisão da Diretoria Executiva nº 17.451, a justificativa; o art. 65, §8 da Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber e no Edital item 19.13.

REAJUSTE DE PREÇO: O contrato nº 16/2013 foi reajustado segundo o índice do IPCA/IBGE em 6,8%, passando o valor mensal de R\$ 994,98 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.062,64 (mil e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a contar do dia 13.06.2014, conforme item 19.13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2013 – SRP, estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2170; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte 0200000001; Fundo 999; exercício 2014.

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2014

ASSINANTES: Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza
Diretora Presidente da CODEM
Fábio Albuquerque Marques Velloso
Adriano Thiele
Representante da empresa CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E SERVIÇOS AMBIENTAIS

tos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.710,00 (mil e setecentos e dez reais) cada, em até 30 (trinta) dias após a entrada da fatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

O presente termo tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 001/2013-IPAMB e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA

O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, e em três vias que se destinam às partes contratantes.

DATA: 02/01/2014.

ASSINATURA: Erick Nelo Pedreira- IPAMB e RAFAEL MENDES E CIA LTDA

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 1021/2014 - SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8.227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2014-PMB/SEMA, que instituiu normas acerca dos procedimentos necessários para realização do inventário anual de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Belém.

RESOLVE:

I - Constituir a COMISSÃO INTERNA DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL desta SeMOB, com o objetivo de realização do trabalho de Reconhecimento, Mensuração e Levantamento dos saldos físicos dos materiais existentes em estoque no almoxarifado, bem como, o levantamento físico do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da SeMOB.

II - Designar os servidores RAFAEL PILATI ANYZEWSKI (Assessor Técnico, Matrícula: 0411132-016), como Presidente e como membros: MARCO ANTONIO PEREIRA MEIRA (Assistente de Administração, Matrícula: 4008197-027), JÚLIO CÉSAR ARAÚJO CASTRO (Assistente de Administração, Matrícula: 4002806-013) e RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE BRITO (Almoxarife, Matrícula: 0405566-018), para comporem a Comissão de que trata o item I desta Portaria.

III - Esta Comissão terá o prazo até 20/11/2014 para apresentação do Relatório Final à Superintendência, a fim de que possa compor a próxima Prestação de Contas deste Órgão e do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor Geral, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1028/ 2014 - SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 8.227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

RESOLVE:

I - Exonerar nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90 JULIANA DA GAMA RIBEIRO BRAGANÇA (Matrícula: 0369977-017) do Cargo em Comissão DAS-201.9 - de Procuradora Chefe da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - PROJU/SUPER/SeMOB, a partir de 1º de novembro de 2014.

II - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 8.227, de 30/12/2002 JULIANA DA GAMA RIBEIRO BRAGANÇA (Matrícula: 0369977-017) para exercer o Cargo em Comissão DAS-202.8 - de Assessor Técnico I da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, a partir de 1º de novembro de 2014.

III - Revogar, a partir de 01.11.2014, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, concedida pela PORTARIA Nº 0230/2014-SeMOB.

IV - Submeter a servidora JULIANA DA GAMA RIBEIRO BRAGANÇA, Assessora Técnica I (Matrícula: 0369977-017), a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, com o percentual de 50% (cin-

quenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de novembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 dias de novembro de 2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

Nº 1029/ 2014 - SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 8.227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

RESOLVE:

I - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 8.227, de 30/12/2002 HIGOR TONON MAI, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.9 - de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - PROJU/SUPER/SeMOB, a contar de 1º de novembro de 2014.

II - Submeter o servidor HIGOR TONON MAI (Procurador-Chefe) a regime de Gratificação de Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 2º, do Decreto Nº 75.918/2013-PMB, de 03/07/2013, publicado no Diário Oficial do Município de 03 de junho de 2013, com o percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de novembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 10 de novembro de 2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 02/SeMOB/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Belém Nº 12682 do Dia 30/10/2014.

ONDE SE LÊ:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SeMOB/2014**

Às 10:00 horas do dia 29 de Outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.ª MAISA SALES GAMA TOBIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1376703/2014, Pregão nº 02/SeMOB/2014. De acordo com o Parecer Jurídico PROJU / SeMOB Nº 754/2014.

LEIA-SE:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SeMOB/2014**

Às 17:00 horas do dia 30 de Outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.ª MAISA SALES GAMA TOBIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1376703/2014, Pregão nº 02/SeMOB/2014. De acordo com o Parecer Jurídico PROJU / SeMOB Nº 755/2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Ordenadora de Despesas - SeMOB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - SAAEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013-SAAEB/ PMB

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM e EMPRESA C. S. BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original, passando o mesmo a ter vigência no período de 13/11/2014 a 13/11/2015, conforme previsão contida inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: O valor global anual do contrato original nº 003/2013, em face do reajuste pelo INPC do período, passa a ser de R\$ 12.751,68 (Doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta: Órgão 2.10, Unidade 41, Função 17, Sub Função 122, Programa 014, Projeto Atividade 2170, Elemento de Despesa 3390390000, Fonte 0200000001.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 07/11/2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Nonato Maciel da Silva.